



**MUNICIPIO DE LINHARES
CONSOLIDADO UGS PML E FUNDOS
ESPIRITO SANTO
27.167.410/0001-88
DECRETO N° 0002394/2025
Data 25/11/2025**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Decreto N° 0002394/2025, 25 de novembro de 2025
Abre Credito Suplementar no Valor Total de 24.643,94
(vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e três reais e
noventa e quatro centavos), para fins que se especifica e da
outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:
Dotações Suplementares

Órgão: 23 - Secretaria Municipal Esporte e Lazer	Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal Esporte e Lazer	Projeto/Atividade: 2.253 - Manutenção das Atividades Administrativas do Esporte e Lazer 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Total do Projeto/Atividade	Fonte: 150000000	24.643,94
Total da Unidade					24.643,94
TOTAL DO ÓRGÃO					24.643,94
Total					24.643,94

Artigo 2º As Despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64.

Inciso:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 24.643,94 (vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos)
III - Redução de Dotação R\$ 24.643,94 (vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos)

Dotações Anuladas

Órgão: 23 - Secretaria Municipal Esporte e Lazer	Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal Esporte e Lazer	Projeto Atividade: 2.192 - Manutenção e/ou Reforma de Praças e Áreas de Lazer 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	Total do Projeto/Atividade	Fonte: 150000000	24.643,94
Total da Unidade					24.643,94
TOTAL DO ÓRGÃO					24.643,94
Total					24.643,94

Artigo 3º Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação. 25 novembro de 2025

JUCAS SCARAMUSSA
PREFEITO

JOÃO CARLOS SOUZA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - INTERINO